

RESOLUÇÃO N° 055 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Solicitação de prorrogação de prazo de encerramento de processo de Sindicância a termo nos autos do Processo nº 227807/2017, de 17 de Novembro de 2017 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para término dos trabalhos da Comissão de Processante, instituída mediante Resolução nº. 017/2018/SS, de 06 de Fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1364, de 07 de fevereiro de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes na CI nº 471/2018, da Corregedoria Geral do Município, datada de 03 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito a contar de 08 de Abril de 2018

Corumbá/MS, 04 de Maio de 2018.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº. 05 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 8073463b**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>